



**Ata da primeira reunião do júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho, na Ref.<sup>a</sup> A - Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Área de Vigilância, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela.**

Ao décimo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e trinta minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela o júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para o preenchimento de um posto de trabalho – carreira e categoria de Assistente Operacional – Área de Vigilância (Ref.<sup>a</sup> A), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, designado por deliberação da Junta de Freguesia de Estrela em reunião datada de 29 de julho de 2024, e constituído pela Presidente do Júri Rosilaine Koritar, Chefe Intermédia de 3.º Grau; 1.ª Vogal Efetiva Márcia Oliveira, Chefe Intermédia de 5.º Grau; e 2.ª Vogal Efetiva Mariana Gomes, Chefe Intermédia de 5.º Grau, para proceder à análise das candidaturas e elaborar a lista de Admitidos e Excluídos.

As candidaturas recebidas:

Vigilância – Ref.<sup>a</sup> A – 10 candidaturas

De acordo com os pontos 8, 16, 17, 18, 19 e 20 do Aviso n.º 18928/2024/2, referente à abertura de Procedimento Concursal Comum para a carreira e categoria de Assistente Operacional – Área de Vigilância (Referência A), no que concerne aos requisitos de admissão e com base na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro na versão atual (doravante designada como Portaria), o Júri deliberou, por unanimidade:



Admitir os seguintes candidatos para a área de Vigilância na carreira e categoria de Assistente Operacional:

- Nuno Miguel Pinto Martinho
- Rui Manuel Rodrigues Alves Filipe

Excluir os seguintes candidatos para a área de Vigilância, na carreira e categoria de Assistente Operacional:

- Abulai Sissé

Curriculum sem paginação, sem assinatura, não datado;

Requisitos de admissão não preenchido;

Carta de condução inexistente.

- Ana Cristina Clemente Madeira

Carta de condução inexistente;

Registo criminal inexistente;

Formação especializada desadequada;

Curriculum sem assinatura.

- Fávio Daniel Vasconcelos

Formação especializada desadequada;

Carta de condução inexistente;

Requisitos de admissão não preenchido.

- Leandro Alexandre Guerreiro de Jesus

Curriculum não rubricado, não datado, sem assinatura;

Formação especializada desadequada;

Registo criminal inexistente;

Carta de condução inexistente.

- Luana Gonçalves Rodrigues

Curriculum sem paginação, não rubricado, não datado, sem assinatura;

Formação especializada desadequada;

Cartão de cidadão inexistente;

RGPD não autorizado;

Carta de condução inexistente.



- Luís Pedro dos Santos Conde

RGPD não autorizado;

Carta de condução inexistente;

Registo criminal inexistente;

Formação especializada desadequada;

Curriculum sem assinatura, não datado, não rubricado.

- Nuno Miguel Ferreira Felqueiras

Formulário sem assinatura, sem data;

Curriculum não rubricado, não datado, sem assinatura;

Cartão de cidadão inexistente;

Certificado de habilitações inexistente;

Carta de condução inexistente.

- Susana Maria Freire Moura

Formação especializada desadequada;

Carta de condução inexistente.

Mais deliberou o júri notificar os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, usar do direito a pronunciar-se, por escrito e por correio eletrónico, nos moldes indicados no Aviso n.º 18928/2024/2, para o endereço [concurso.publico@jf-estrela.pt](mailto:concurso.publico@jf-estrela.pt) em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea c, e n.º 2, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 22.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.



Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do júri.

A Presidente do Júri



Rosilaine Koritar

A 1.<sup>a</sup> Vogal Efetiva



Márcia Oliveira

A 2.<sup>a</sup> Vogal Efetiva



Mariana Gomes